



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2018

Autoriza o afastamento do Desembargador José Dantas de Góes das atividades jurisdicionais, no período de 23 a 25-5-2018, a fim de participar do Seminário a ser realizado em Brasília/DF pela ENAMAT.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2018/Gab.JDG e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-5573/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES o pedido de afastamento das atividades jurisdicionais, no período de 23 a 25-5-2018, sem ônus para o Regional, a fim de participar do *Seminário Nacional Hermenêutica Constitucional e Direito Social*, a ser realizado na cidade de Brasília-DF pela ENAMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de maio de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região